



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015/2023

"Exonera servidora para a função de Controlador Interno e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, regimentais e na forma da Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 883/2019 e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio do Muriaé;

Considerando o disposto no Inciso XX do art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG;

Considerando, ainda, o disposto no Inciso II do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio do Muriaé/MG

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **CAMILA ALICE DE PAULA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-17.147.657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 095.834.626-75 para a função de Controlador Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 14 de Abril de 2023.

Rogério de Souza Rocha

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
Presidente